

Sorocaba, 14 de julho de 1.988.-

IMÓVEL:- UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Apartamento nº 21 , localizado no 2º Andar ou 3º pavimento, Ala "A", do Edifício " JASMIM ", sito a Rua José Carlos Pascoal, nº 387 , nesta Cidade, com a área útil de 44,5025 metros quadrados, área comum de 47,588125m2., total de 92,090625m2., fração ideal de 6,25% no terreno e demais coisas de uso comum. Ao Apto. cabe uma vaga na garagem coletiva do condomínio. Faz frente em parte com o hall e escadaria do andar e em parte com a área livre entre esta ala e a ala B; lado direito tomando-se por base a respectiva estrada, com parte do estacionamento que da frente para a Rua José Carlos Pascoal, lado esquerdo com apartamento de final 2 e, fundos com a área de estacionamento descoberto.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- nº 33-14-93-0273-00-009-3-58

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5 /m. 25.488 de ordem, deste livro e Cartório.

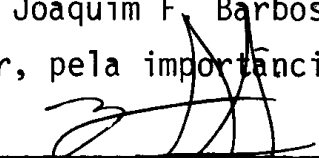
PROPRIETÁRIA:- OGAWA & IWAZAKI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade Comercial, com sede em São Paulo/Capital, inscrita no CGC/MF. sob o nº --- 43.901.867/0001-20.-

O escrevente autorizado,  (Nicanor Fogaça Neto).K.

R.1/m. 37.526 em 14 de julho de 1.988.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por instrumento particular datado de 30-03-87, lavrado com força de escritura pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., o qual, fica microfilmado neste Cartório, a proprietária supra citada e qualificada, --- transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ NARDINI FILHO e sua mulher APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA NARDINI, brasileiros, casados em Comunhão de Bens, antes da lei 6.515/77, em 26/01/74, portadores do RG. - nºs 9.418.069 e 10.776.001 e do CPF em conjunto nº 753.554.008-25, residentes e domiciliados a Rua Joaquim F. Barbosa, 186, nesta cidade, ele pintor de manutenção, ela do lar, pela importância de Cz\$ 650.000,00

O escrevente autorizado,  (Nicanor Fogaça Neto).K.

(VIDE VERSO).-

MATRÍCULA

37.526

FOLHA

01

VERSO

R.2/m. 37.526 em 14 de julho de 1.988.-

TÍTULO:- HIPOTECA.-

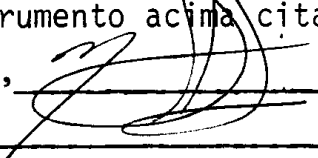
Por instrumento particular datado de 30-03-87, o(s) adquirente(s) constante do R.1 retro, deu(ram) o imóvel objeto desta matrícula, EM PRIMEIRA,-- ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da OGAWA & IWAZAKI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, para a garantia da dívida contraída no valor de Cz\$ 520.000,00 , a qual deverá ser paga através de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema e plano de reajustamento PES/TP., com a taxa nominal de juros de 10% ao ano e efetiva de 10,472% - ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30-04-87, sendo o encargo mensal inicial total de Cz\$ 7.288,28. Demais cláusulas e condições constantes do mesmo instrumento.

O escrevente autorizado,  (Nicanor Fogaça Neto). K.

Av.3/m.37.526 , em 14 de julho de 1.988.-

TÍTULO:- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS.-

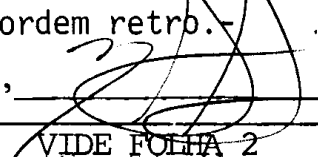
Por instrumento particular de 30-03-87, a Credora supra citada, CEDEU E TRANSFERIU os seus direitos decorrentes da hipoteca objeto do R.2 supra, no valor de Cz\$ 520.000,00, à HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO - IMOBILIÁRIO "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL", com sede em São Paulo/Capital, inscrita no CGC/ME. sob o nº 61.684.551/0001-06. Demais cláusulas e condições constantes do instrumento acima citado.-

O escrevente autorizado,  (Nicanor Fogaça Neto). K.

Av.4/m. 37.526 , em 14 de julho de 1.988.-

DEVEDOR PRINCIPAL:- JOSÉ NARDINI FILHO e sua mulher APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA NARDINI. EMITENTE E FAVORECIDO:- HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL", já qualificada.----

TÍTULO:- Cédula Hipotecária Integral nº 847/87, série IC, emitida em ---- 30-03-87.- VALOR CZ\$ 520.000,00, pagáveis na forma estabelecida na hipoteca constante do R.2 de ordem retro.-

O escrevente autorizado,  (Nicanor Fogaça Neto). K.

VIDE FOLHA 2

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

37.526

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

Av.5-37.526, em 06 de Maio de 1996

De conformidade com o requerimento datado de 15 de dezembro de 1995, pediu-se a presente para ficar constando que, a credora HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A., DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para HASPA HABITAÇÃO - SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A., com sede em São Paulo-SP., inscrita no CGC sob nº 61.684.551/0001-06, como se vê da Certidão datada de 28 de novembro de 1990, expedida pela JUCESP., do arquivamento da Ata da AGE., realizada em 30.01.90, sob nº 893.621, microfilmada n Cartório sob nº 90.852, em 21-12.1990.

O Escrevente Autorizado, Marcio José Claudio (Marcio José Claudio).

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

Av.6-37.526, em 06 de Maio de 1996.

De conformidade com o Campo 7.1 e 7.2 referente ao 1º endosso da Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.4 d/matricula, a credora já nomeada e qualificada, em 01 de Abril de 1990, em virtude de cessão, endossou o crédito hipotecário representado pela mesma à favor da LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede no Rio de Janeiro-RJ., CGC nº 35.945.542/0001-11, no valor de Cz\$520.000,00 (moeda vigente em 30 de Março de 1987).

O Escrevente Autorizado, Marcio José Claudio (Marcio José Claudio).

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

Av.7-37.526, em 06 de Maio de 1996.

De conformidade com o Campo 7.1 e 7.2 referente ao 2º endosso da Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.4 d/matricula, a credora já nomeada e qualificada, em 01 de Novembro de 1995, endossou o crédito hipotecário representado pela mesma à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília-DF., CGC 00.360.305/0001-04, no valor de Cz\$520.000,00 (moeda vigente em 30.03.1987).

O Escrevente Autorizado, Marcio José Claudio (Marcio José Claudio).

José Roberto Lorenzo Cast.

Oficial

(continua no verso)

MATRÍCULA

37.526

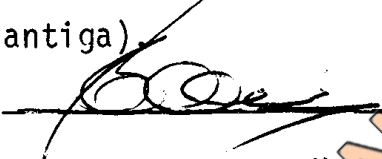
FOLHA

02

VERSO

Av.8/37.526, em 09 de Janeiro de 1998.

De conformidade com o Campo 7.1 e 7.2 referente ao 3º endosso da Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.4 desta matrícula, a credora já nomeada e qualificada, em 03 de julho de 1996, endossou o crédito hipotecário representado pela mesma, à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, no valor de Cz\$520.000,00 (moeda antiga).

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncin) C

Ademir Padilha Arruda
Oficial Substituto

Av.9/37.526, em 10 de Março de 1998.

Procede-se esta averbação nos termos do §1º, artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e de conformidade com o Requerimento datado de 19 de fevereiro de 1998 e à vista da Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.4 desta matrícula, para ficar constando que, o crédito hipotecário foi endossado, à favor da LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, e não como constou na Av.8 supra.

O Oficial,  (José Roberto Lorenzo Castro) ES

Av.10-37.526, em 22 de maio de 2015.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 18 de maio de 2015, expedida pelo 6º Ofício Cível do Foro local, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Processo, Número de Ordem: 46426-69.2007.8.26.0602, tendo como exequente: LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 35.945.542/0001-11; e, executados: APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA NARDINI, CPF/MF nº 282.075.248-98; e, JOSÉ NARDINI FILHO, CPF/MF nº 753.554.008-25, o imóvel objeto desta matrícula, FOI

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

37.526

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$99.839,71, ficando nomeados como depositários: José Nardini Filho; e, Aparecida Fátima de Oliveira Nardini. (Protocolo nº 281.094 - 18/05/2015 - Penhora Online).

(da/m)

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.11-37.526, em 20 de outubro de 2021.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE dos direitos de credora hipotecária** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ/MF nº 35.945.542/0001-11, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202109.2415.01833679-IA-860, em 24/09/2021, às 15:18:15, Processo nº 10018862620165020050, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia, e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 370.705 - 27/09/2021)

(m/mjc)

Selo Digital nº 112607331MJ000297659NH210

Manuele de Oliveira Godoi
Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.12-37.526, em 20 de setembro de 2023.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE dos direitos de credora hipotecária** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ nº 35.945.542/0001-11, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº. 202309.0414.02908995-IA-280, em 04/09/2023, às 14:56:51, Processo nº 50307380820234025101, emissor da ordem: TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 8E Vara Federal

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

37.526

FOLHA

03

VERSO

de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 407.298 - 05/09/2023)

(m/mc)

Selo Digital nº 112607331GS000521238WB23K

Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.13 - 37526, em 16 de outubro de 2025. (Prenotação nº 448.963 de 07/10/2025).

INDISPONIBILIDADE - Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.0618.04302725-IA-790, datado de 06 de outubro de 2025, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da 2ª Região, no processo nº 10012906420165020075, procede-se à presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos reais de propriedade/titularidade de **LARCKY GESTAO E PARTICIPACAO LTDA**, já qualificada.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 1126073310000001112762250